



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 02/2016

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE 002/2016, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE SOFTWARE VIA WEB PARA GERENCIAMENTO DE INVESTIMENTOS VOLTADO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) PARA A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

Às 15h00 horas do dia 07 do mês de julho do ano de 2016, na sala de reuniões da FUNSERV, 3º andar, situada na Rua Major João Lício, nº 265 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da FUNSERV, composta pelos senhores Carlos Eduardo Barbosa João, Bruno Pelle Rodrigues e Amanda Cristina Nunes Schiavi nomeados através da portaria nº 003/2016, para sob a presidência do senhor Carlos Eduardo Barbosa João, darem inicio aos trabalhos referentes ao processo licitatório Convite 002/2016 realizando a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apresentados ao Convite em epígrafe, para o qual apresentaram os envelopes as empresas AURORA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. e CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, está última representada pelo Sr. Claudio Fernandes Oubina. Aberta a sessão, procedeu-se à abertura e exame dos documentos apresentados no envelope de nº 01 – “Documentação” pelas empresas AURORA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. e CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

Todos os envelopes e documentos recebidos foram rubricados pelos membros da Comissão. Após análise dos documentos para Habilitação feita pela Comissão, as empresas AURORA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. e CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA. foram declaradas HABILITADAS para a fase de propostas, pois todas apresentaram todos os documentos válidos exigidos em edital. Procedeu-se então com a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, todos os documentos constantes no envelope foram rubricados. Após exame minucioso das propostas, a



FUNSERV

Comissão definiu que ambas foram consideradas válidas por atenderem a todos os requisitos exigidos por esta Administração, sendo elas classificadas da seguinte ordem:

1º CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00

2º AURORA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

O Sr. Presidente declarou então a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA vencedora deste certame uma vez que a mesma foi habilitada e apresentou proposta aceitável, de acordo com as exigências do edital e preço abaixo da média estimada.

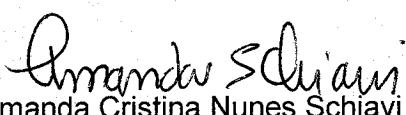
Finalmente, o Sr. Presidente desta Comissão determinou que o processo fosse encaminhado à Presidente da FUNSERV, após o decurso do prazo para recurso, para análise quanto à eventuais recursos apresentados, homologação do julgamento e adjudicação do objeto, se for o caso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, cuja ata vai assinada pelos membros desta Comissão.


Carlos Eduardo Barbosa João

PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO


Bruno Pelle Rodrigues

COMISSÃO LICITAÇÃO


Amanda Cristina Nunes Schiavi

COMISSÃO LICITAÇÃO


Cláudio Fernandes Oubina

Representante: CRÉDITO & MERCADO